

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 2017 que normatiza o Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Seritinga/MG** vem, após a verificação de regularidade, tornar pública a convocação para a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, conforme normatizado pelo subitem 5.4 do Edital nº 001/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

**1.1** Ficam convocados para apresentação dos títulos, conforme disposto no subitem 5.4.3 do Edital nº 001/2017, de 20 de fevereiro de 2017, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

### 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS

**2.1** No envio dos títulos, o candidato deverá anexar o Formulário de Envio de Títulos, disponível no site do IDECAN, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos a serem avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma.

**2.2** Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.

**2.2.1** Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

**2.3** Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Avaliação de Títulos, em envelope pardo, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Avaliação de Títulos – Prefeitura Municipal de Seritinga/MG", contendo ainda, o nome completo do candidato, o número de inscrição e o cargo.

**2.3.1** Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.

**2.4** Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do IDECAN no endereço **SHCS CR QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 673 - ASA SUL - BRASÍLIA/DF - CEP.: 70.330-530**, no período entre **13 de setembro e 20 de setembro de 2017.**

**2.4.1** Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

**2.4.2** O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

**3.1** A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos aos cargos de nível superior na área de educação. Esta etapa valerá até 4 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

**3.2** Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), <b>ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.</b>	2,0	2,0
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), <b>ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.</b>	1,0	1,0
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, <b>ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR</b> , com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,0

**3.3** Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo e que um deles for aceito para a Avaliação de Títulos, ambos deverão ser enviados a fim de comprovação.

**3.4** Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (*lato e/ou stricto sensu*) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

**3.5** Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

**3.5.1** Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

**3.5.2** Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

**3.5.3** Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

**3.5.4** Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

**3.5.5** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**3.5.6** Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

**3.5.7** Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

**3.6** Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

**Em 12 de setembro de 2017.**

## ANEXO ÚNICO – CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Inscrição	Cargo	Nome
757000924	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Francisco Luciano Da Silva
757000674	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ibraim Pereira Da Cunha Neto
757000265	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Leandro Jose Da Silva
757000516	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Thamires Aparecida Gonçalves Barreto
757000627	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	Beatriz Emília De Souza
757000757	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	Jakeline Nogueira De Melo
757000854	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	Vanessa De Souza Moura
757000486	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	William Maciel De Carvalho
757000096	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO RELIGIOSA	José Nilton Da Silva
757000333	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	Camilo Nunes Pereira
757000470	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	Juliane Luênia Da Silva
757000355	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	Ramon Teixeira De Oliveira
757000856	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	Valéria De Souza Moura
757000380	PROFESSOR II - HISTÓRIA	Leidiane Aparecida Belmiro
757000473	PROFESSOR II - HISTÓRIA	Luiz Henrique Costa Gonçalves
757000965	PROFESSOR II - HISTÓRIA	Maria Cristina Neves De Azevedo
757000877	PROFESSOR II - HISTÓRIA	Nathan Soares Marinho
757000601	PROFESSOR II - HISTÓRIA	Sydney Magal Da Silva
757000159	PROFESSOR II - INGLÊS	Lidiane Monteiro Nunes Machado
757000323	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	Alexandra Maria Alves Amaral Nogueira
757000685	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	Laudelina De Andrade Nogueira
757000381	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	Leidiane Aparecida Belmiro
757000805	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	Margarida Maria De Jesus Castro
757000918	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	Maria Alice Vilela Ferreira
757000723	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	Ubirajara Moreira Do Nascimento
757000358	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	Valdayr De Souza Quelles
757000888	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Adauto Dos Santos Silva
757000383	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Antonio Oliveira Souza
757000359	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Graciane Da Silva Diniz
757000293	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Leandro Eduardo Da Silva
757000638	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Patricia Maciel Nadur
757000332	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Paula Soares De Souza
757000592	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Soraya Maria De Barros Mendes Werni